TERMO DE REFERÊNCIA

Nº DO PROCESSO ELETRÓNICO: 06100.001044/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Touros/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	**APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO** – Fabricado em polipropileno de alta resistência ou material equivalente de qualidade igual ou superior, com plataforma ergonômica, superfície texturizada e antiderrapante, ajuste de altura com, no mínimo, 6 (seis) níveis, sistema de inclinação para melhor ergonomia e roletes (rodas) para massagem nos pés integrados à estrutura. Cor preta. **Dimensões: 38 x 34 x 7 cm** admitindo variação de até **±10%** nas dimensões Produto novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. ***Modelo referência: marca META PARTS, ASIN: B0CCDFC75B (equivalente)***	UND	500
2.	**ARMARIO BAIXO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP ou MDF 15mm,** revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou acabamento equivalente de qualidade igual ou superior, com bordas revestidas em fita de PVC ou ABS, com 2 portas e 3 prateleiras internas. - Fechadura cilíndrica tipo yale ou sistema equivalente, acompanhada de, no mínimo, 2 (duas) chaves, e puxadores em polietileno, ABS, metal ou material equivalente de alta resistência. Dimensões aproximadas: **720 mm de altura x 790 mm de largura x 410 mm de profundidade**, admitindo variação	UND	71

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	de até **±5%** nas dimensões. Produto novo, sem montagem inclusa, com garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.		
3.	**ARMARIO DE COZINHA EM AÇO** – Fabricado em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor branca. Composto por 6 (seis) portas, 3 (três) gavetas com corrediças metálicas e puxadores em material plástico de alta resistência ou material equivalente. Dotado de compartimentos para armazenamento de utensílios e mantimentos, tampo em material resistente à umidade, pés com sapatas ou regulagem de altura, garantindo estabilidade ao móvel. **Capacidade mínima de carga distribuída de 75 kg. Dimensões aproximadas de 1.930 mm (altura) x 1.200 mm (largura) x 520 mm (profundidade), admitindo variação de até ±5%** nas dimensões. Produto novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, com manual de montagem e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	68
4.	**ARMARIO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS (CME) –** Armário hospitalar confeccionado integralmente em **aço inoxidável AISI 304**, com **02 portas de abrir**, fechadura com chave, **04 ou mais prateleiras reguláveis em aço inox AISI 304**, capacidade mínima de **20 kg por prateleira**, acabamento escovado, superfícies lisas e impermeáveis, livres de frestas, rebarbas e arestas cortantes, pés niveladores, dimensões aproximadas de **1.900 × 900 × 450 mm (A × L × P),** admitindo variação de até **±10%,** garantia mínima **de 12 meses,** atendendo à **RDC ANVISA nº 15/2012** e demais normas sanitárias aplicáveis.	UND	35
5.	**ARMÁRIO INDIVIDUAL METÁLICO (LOCKER) –** Fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 0,60 mm, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Composto por 01 (um) **módulo contendo 08 (oito) compartimentos individuais**, cada compartimento dotado de porta reforçada, sistema de ventilação por venezianas estampadas ou solução equivalente, porta com porta-etiqueta ou	UND	100

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	identificação numérica e dispositivo para fechamento por cadeado (olhal metálico ou sistema equivalente). **Cada compartimento deverá possuir dimensões internas mínimas de 300 mm (largura) x 400 mm (profundidade) x 400 mm (altura),** adequadas ao armazenamento de bolsas, mochilas e objetos pessoais. O armário deverá possuir base com pés niveladores ou sistema equivalente que garanta estabilidade e evite o contato direto da estrutura com o piso, acompanhado de kit para fixação à parede ou união entre módulos. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
6.	**ARMÁRIO MULTIUSO AÉREO SUSPENSO** – Confeccionado em painel de madeira MDF ou MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou acabamento equivalente de qualidade igual ou superior, com bordas revestidas em fita de PVC ou ABS. Composto por 3 (três) portas de abrir, com dobradiças metálicas e puxadores em material resistente (ABS, polipropileno, alumínio ou equivalente). Deve possuir prateleiras internas. Acompanhado de sistema de fixação compativel. Dimensões aproximadas de **670 mm (altura) x 1.000 mm (largura) x 320 mm (profundidade)**, admitindo variação de até **±5%**. Produto novo, com garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.	UND	25
7.	**ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO TIPO BALCÃO –** Confeccionado em painel de madeira MDF ou MDP com espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou acabamento equivalente de qualidade igual ou superior, com bordas revestidas em fita de PVC ou ABS. Composto por 2 (duas) portas de abrir, com dobradiças metálicas, fechadura cilíndrica tipo Yale ou sistema equivalente, acompanhada de, no mínimo, 2 (duas) chaves, e puxadores em material resistente (ABS, alumínio, aço ou equivalente). Dotado de, no mínimo, 1	UND	50

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	(uma) prateleira interna, **dimensões aproximadas: 36,5P x 74,5L x 60A centímetros**. admitindo variação de até **±5%**. Produto novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
8.	**ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO ACADEMIA 20 PORTAS** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,60 mm na estrutura e 0,45 mm nas portas, ou superior, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou processo equivalente. Composto por **20 (vinte) compartimentos individuais**, distribuídos em portas independentes, dotadas de venezianas ou sistema de ventilação equivalente que permita a circulação de ar. Cada porta deverá possuir sistema para fechamento individual, com suporte para utilização de cadeado pelo usuário, Tratamento: Fosfatizante anticorrosivo Pintura: Eletrostática a pó **Dimensões aproximadas da estrutura: 2.000 mm (altura) × 1.230 mm (largura) × 400 mm (profundidade)**, admitindo variação de até **±5%**. **Dimensões aproximadas de cada compartimento: 360 mm (altura) × 270 mm (largura) × 400 mm (profundidade)**, admitindo variação de até **±5%**. Produto novo, entregue em embalagem original do fabricante, acompanhado de manual de montagem, quando aplicável, e com **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.	UND	2
9.	**ARQUIVO VERTICAL EM AÇO CONTENDO 4 GAVETAS,** Confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,60 mm na estrutura e 0,45 mm nas gavetas, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou processo equivalente de desempenho equivalente ou superior. Dotado de **4 (quatro) gavetas deslizantes**, próprias para	UND	90

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

	armazenamento de **pastas suspensas no padrão ofício**, com sistema de deslizamento por trilhos metálicos ou mecanismo equivalente, com puxadores resistentes. Equipado com sistema de fechamento simultâneo das gavetas por meio de fechadura, acompanhado de, no mínimo, **2 (duas) chaves**. Dimensões aproximadas de **1.340 mm (altura) × 460 mm (largura) × 550 mm (profundidade)**, admitindo variação de até **±5%**. Produto novo, entregue em embalagem original do fabricante, com **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.		
10.	**BEBEDOURO INDUSTRIAL: GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE DE 100 LITROS,** com isolamento termico; aparador/cuba em aço inox, Reservatório interno com capacidade mínima de 100 litros, fabricado em material atóxico e resistente à corrosão. Com no mínimo 3 torneiras, sistema de refrigeração por compressor, controle de temperatura, bandeja coletora removível para água, pés com regulagem de altura e alimentação elétrica de **220 V.**	UND	30
11.	**BEBEDOURO INDUSTRIAL: GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE DE 200 LITROS,** com isolamento termico; aparador/cuba em aço inox, Reservatório interno com capacidade mínima de 200 litros, fabricado em material atóxico e resistente à corrosão. Com no mínimo 3 torneiras, sistema de refrigeração por compressor, controle de temperatura, bandeja coletora removível para água, pés com regulagem de altura e alimentação elétrica de **220 V.**	UND	10
12.	**BERÇO PADRÃO AMERICANO,** produzido em MDF ou MDP 15mm, acabamento em pintura atóxica, verniz ou revestimento melamínico de qualidade equivalente, adequado ao uso infantil, tamanho do **colchão indicado**: **130x 70cm, admitindo variação de até ±5%** lastro em madeira com 3 regulagens de altura para o	UND	50

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	colchão. Grade em pvc livre de metais, atóxica e com proteção antiamarelamento. Suporta no minimo 30 kg. O berço deverá possuir certificação compulsória vigente do INMETRO e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis à fabricação e segurança de berços infantis.		
13.	**BUFFET TÉRMICO QUENTE- COM 8 CUBAS 1/2**, Self Service -Material da cuba: aço inox inoxidável AISI 304, com aquecimento em banho-maria com profundidade aproximada de **100 mm** e capacidade aproximada de **6 litros**, admitindo variação de até **±5%**, com tampa de vidro temperado, rodízios giratórios, sendo **no mínimo 2 (dois) com sistema de travamento (freio)**, permitindo fácil movimentação e estabilidade durante o uso. Equipamento provido de **controle de temperatura**, resistência elétrica compatível com o sistema de aquecimento e alimentação elétrica em **220 V**.	UND	30
14.	**CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO IDEAL PARA BEBÊS.** com **assento** e encosto acolchoados, com **cinto de segurança** regulavel e proteção para as pernas, **bandeja** com 3 posições e removivel. **Apoio para pés** com regulagem de altura. Suporta no mínimo 15kg Dimenções aproximadas (LxAxP): 40 x 90 x 60 cm variação de até **±5%**.	UND	12
15.	**CADEIRA POSTURAL INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADES,** Cadeira postural infantil destinada ao posicionamento adequado de crianças com necessidades de apoio postural durante atividades pedagógicas, alimentação e terapias. Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó ou material de resistência equivalente, resistente à corrosão e de fácil higienização. Assento e encosto anatômicos, estofados com espuma de densidade compatível e revestidos em material impermeável, atóxico, lavável e de fácil limpeza. Dotada de, no mínimo: • Apoio de cabeça regulável em altura;	UND	100

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

	• Apoios laterais de tronco reguláveis ou removíveis; • Cinto de segurança com, no mínimo, 5 (cinco) pontos de fixação; • Separador de pernas (abdutor) removível ou regulável; • Apoios de braços acolchoados; • Bandeja frontal removível ou rebatível, confeccionada em material resistente e de fácil higienização; • Apoio para os pés com regulagem de altura e inclinação; • Regulagem de altura do assento ou sistema que permita adequação à estatura da criança; • Ponteiras antiderrapantes ou rodízios com sistema de travamento, conforme o modelo. Capacidade mínima de carga de **50 kg**. Dimensões compatíveis com o uso infantil, admitindo variação de até **±5%**. ***(Imagem ilustrativa 1.1.1)***		
16.	**CAFETEIRA INDUSTRIAL 6 LITROS**, Corpo, reservatório e recipiente para café confeccionados em **aço inoxidável AISI 304** ou material de qualidade equivalente próprio para contato com alimentos, resistente à corrosão e de fácil higienização, Dotada de sistema de aquecimento elétrico, termostato para controle automático da temperatura, torneira com sistema antigotejamento, indicador do nível de água, alças ou pegadores em material isolante térmico e base estável. tensão: bivolt ou 220v, potência mínima de **1.300 w**, Produto novo, acompanhado de manual de instruções em português e com **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.	UND	30
17.	**CAIXA ACÚSTICA ATIVA, BIAMPLIFICADA,** de 2 vias, com potência RMS mínima de 200 W, equipada com 1 (um) alto-falante (woofer) de 15 polegadas e 1 (um) driver de compressão de titânio ou material de desempenho equivalente. Resposta de frequência mínima de 55 Hz a 18 kHz ou faixa equivalente.	UND	40

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	Deverá possuir, no mínimo: Equalização de 2 bandas (graves e agudos) ou superior; Entrada para microfone balanceada com conectores XLR e P10 (TRS 6,35 mm); Entrada de linha com, no mínimo, conectores XLR, RCA e P2 (3,5 mm) ou combinação equivalente; Saída de linha (Line Out ou Mix Out) por conector XLR ou equivalente; Conectividade Bluetooth; Reprodução de arquivos de áudio por porta USB; Controle de volume independente para entradas e volume master; Alimentação elétrica automática 127/220 V ou bivolt; Receptáculo de 35 mm para montagem em pedestal; Gabinete resistente em polímero de alta resistência, madeira ou material de desempenho equivalente; Alças para transporte e base que permita utilização em pedestal e como monitor de retorno, quando aplicável. Acompanhar cabo de alimentação e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. ***Referência de qualidade: Staner Ps1501 (igual ou superior)***		
18.	**CAMA DE SOLTEIRO** confeccionada em madeira maciça, devidamente seca e tratada contra fungos e insetos xilófagos, com estrutura resistente, **Compatível com colchão de solteiro medindo aproximadamente 880 mm × 1.880 mm, admitindo variação dimensional de até ±5%. 0.88 cm x 1.88 cm**, Acabamento em verniz, selador, pintura ou outro revestimento de qualidade equivalente, proporcionando proteção da madeira e facilidade de limpeza. Bordas e cantos devidamente acabados, sem rebarbas, farpas ou imperfeições que possam oferecer risco aos usuários. Capacidade mínima de carga estática de **100 kg**, distribuída uniformemente, ou superior.	UND	15
19.	**CARTEIRA ESCOLAR/UNIVERSITÁRIA** **Materiais constituintes:** •**Estrutura:** Tubos de aço carbono, 7/8 com soldagem eletrônica, tratamento antiferruginoso e	UND	400

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta ou cinza; •**Assento e encosto:** Design anatômico e ergonômico em polipropileno injetado de alta resistência com acabamento liso e bordas arredondadas; •**Prancheta lateral:** Em MDF, MDP com espessura mínima de 18 mm, revestida com laminado melamínico de alta pressão ou plástico de alta resistência (polipropileno ou ABS), resistente a riscos e impactos; •**Porta-livros:** Em aço carbono 3/4, com pintura eletrostática; **Ponteiras/sapatas:** Em material plástico ou borracha antiderrapante, fixadas na base da estrutura. Dimensões mínimas: •Altura total: entre 75 cm e 80 cm •Altura do assento ao piso: entre 45 cm •Largura do assento: mínimo de 40 cm •Profundidade do assento: mínimo de 38 cm •Altura do encosto: mínimo de 30 cm •Dimensão da prancheta: mínimo de 45 cm (comprimento) x 30 cm (largura) **Requisitos adicionais:** •Estrutura resistente a carga mínima de 120 kg; •Ausência de arestas cortantes ou pontiagudas; •Estabilidade garantida, sem balanço;		
20.	**CASINHA DE BONECA**, Brinquedo tipo casinha de boneca, confeccionado em **polipropileno (PP) virgem, atóxico, ou material plástico de desempenho equivalente**, Composta por **3 (três) andares**, interligados por escadas ou outro sistema de acesso interno, contendo ambientes compatíveis com uma residência e acompanhada de **conjunto de móveis em miniatura**, incluindo, no mínimo, móveis para sala, quarto, cozinha e banheiro, compatíveis com o brinquedo. Dimensões aproximadas de **600 mm de altura × 450 mm de largura × 250 mm de profundidade**, admitindo variação de até **±10%**, ou dimensões equivalentes compatíveis com o modelo de 3	UND	30

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

	andares. **O brinquedo deverá possuir certificação compulsória vigente do INMETRO**, em conformidade com a legislação aplicável aos brinquedos, e atender às normas técnicas da ABNT pertinentes. Produto fornecido acompanhado de manual de montagem. ***(imagem ilustrativa tópico 1.1.2.)***		
21.	**CASINHA DE BRINQUEDO infantil:** confeccionada em polipropileno (PP) virgem, atóxico, com proteção contra raios UV, ou material plástico de desempenho equivalente, resistente a impactos, intempéries e de fácil higienização. Estrutura composta por paredes, cobertura e piso integrado (quando integrante do modelo), **com porta de acesso e, no mínimo, 2 (duas) janelas,** dotadas de cantos arredondados e acabamento livre de rebarbas ou arestas cortantes, garantindo a segurança dos usuários. Dimensões mínimas de 1.020 mm (profundidade) × 900 mm (largura) × 1.090 mm (altura), admitindo variação de até ±5%. Produto destinado ao uso infantil, fornecido novo, acompanhado de manual de montagem. **O brinquedo deverá possuir certificação compulsória vigente do INMETRO**, em conformidade com a legislação aplicável aos brinquedos, e atender às normas técnicas da ABNT pertinentes. Garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação. ***(imagem ilustrativa tópico 1.1.3.)***	UND	30
22.	**CONE EMBORRACHADO DE SINALIZAÇÃO 50CM admitindo variação de até ±5%,**emborrachado laranja com faixa refletida na cor branca, O produto deverá atender à ABNT NBR 15071 (ou norma técnica vigente que a substitua)	UND	100
23.	**CONJUNTO DE GOLS Infantil DESMONTÁVEL,** Conjunto composto por **2 (duas) traves de gol desmontáveis**, destinadas à prática recreativa de futebol infantil. Confeccionado em **polipropileno (PP), polietileno (PE) ou material plástico de alta resistência e desempenho equivalente**, atóxico,	UND	30

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

	resistente a impactos e de fácil higienização. Cada gol deverá possuir dimensões aproximadas de **380 mm (altura) × 530 mm (largura)**, admitindo variação de até **±5%**. O conjunto deverá acompanhar **redes compatíveis**, confeccionadas em material sintético resistente, e sistema de encaixe que permita montagem e desmontagem sem comprometer a estabilidade da estrutura. As peças deverão possuir superfícies lisas, cantos arredondados e acabamento livre de rebarbas ou arestas cortantes, O produto deverá possuir certificação compulsória vigente do INMETRO.		
24.	**CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3 ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M** Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **CONSTITUINTES - MESA** • Tampo em ABS (*Acrilonitrila butadieno estireno*), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com osca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. • Dimensões acabadas de 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero. • Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo	UND	1.580

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

	giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação. *Estrutura composta de*: • Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); • Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); • Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). ***CONSTITUINTES - CADEIRA*** • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA. • Material: Pés em tubo de aço carbono com		

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	seção redonda de 3/4", garantindo robustez e durabilidade. • Sistema de Soldagem: Soldagem MIG, proporcionando uma superfície lisa e homogênea, sem respingos, rebarbas ou partes cortantes, assegurando segurança total para o usuário. • Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem com pintura de pulverização eletrostática a pó, resultando em uma superfície lisa, resistente e impermeável. • Ponteiras: Ponteiras altas que evitam o contato da estrutura com materiais externos, protegendo o piso e aumentando a vida útil. • Assento e Encosto: Design anatômico e ergonômico, fabricados em polipropileno para fácil higienização, oferecendo conforto e suporte adequado para o uso prolongado. Dimensões L x A x P: 54 (L) X 35 (A) X 44 (P) cm • Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Admitindo **variação dimensional** de até **±10%**.		
25.	**CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M (TAMPO INJETADO)** Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **CONSTITUINTES - MESA** • Tampo em ABS (*Acrilonitrila butadieno estireno*), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com osca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em	UND	1.215

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. • Dimensões acabadas de 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero. • Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação. *Estrutura composta de*: • Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); • Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); • Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. • Ponteiras e sapatas em polipropileno		

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, Admitindo **variação dimensional** de até **±10%**.		
26.	**CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M (TAMPO INJETADO)** Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **CONSTITUINTES - MESA** • Tampo em ABS (*Acrilonitrila butadieno estireno*), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com osca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. • Dimensões acabadas de **608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm** (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero. • Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de	UND	1210

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

	fabricação. *Estrutura composta de*: • Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); • Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); • Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). ***CONSTITUINTES - CADEIRA*** • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERDE. • Material: Pés em tubo de aço carbono com seção redonda de 3/4", garantindo robustez e durabilidade.		

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

	• Sistema de Soldagem: Soldagem MIG, proporcionando uma superfície lisa e homogênea, sem respingos, rebarbas ou partes cortantes, assegurando segurança total para o usuário. • Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem com pintura de pulverização eletrostática a pó, resultando em uma superfície lisa, resistente e impermeável. • Ponteiras: Ponteiras altas que evitam o contato da estrutura com materiais externos, protegendo o piso e aumentando a vida útil. • Assento e Encosto: Design anatômico e ergonômico, fabricados em polipropileno para fácil higienização, oferecendo conforto e suporte adequado para o uso prolongado. **Dimensões: 52 (L) X 43 (A) X 53 (P) cm** • Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA Admitindo **variação dimensional** de até **±10%**.		
27.	**CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M (TAMPO INJETADO)** Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **CONSTITUINTES - MESA** • Tampo em ABS (*Acrilonitrila butadieno estireno*), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com osca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de	UND	1350

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	laminado melamínico de alta pressão, de 8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. • Dimensões acabadas de **608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm** (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero. • Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo *insert*), indicando mês e ano de fabricação. *Estrutura composta de*: • Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); • Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); • Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe.		

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	• Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). ***CONSTITUINTES - CADEIRA*** • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. • Material: Pés em tubo de aço carbono com seção redonda de 3/4", garantindo robustez e durabilidade. • Sistema de Soldagem: Soldagem MIG, proporcionando uma superfície lisa e homogênea, sem respingos, rebarbas ou partes cortantes, assegurando segurança total para o usuário. • Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem com pintura de pulverização eletrostática a pó, resultando em uma superfície lisa, resistente e impermeável. • Ponteiras: Ponteiras altas que evitam o contato da estrutura com materiais externos, protegendo o piso e aumentando a vida útil. • Assento e Encosto: Design anatômico e ergonômico, fabricados em polipropileno para fácil higienização, oferecendo conforto e suporte adequado para o uso prolongado. **Dimensões: 49 (L) X 46 (A) X 51 (P) cm** • Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA Admitindo **variação dimensional** de até **±10%**.		

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

28.	**CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO EMPILHÁVEL -INDICAÇÃO A CIMA DE 10 ANOS; 1 mesa e dois bancos** ***Composição*** • Material: Pés em tubo de aço carbono secção redondo ou retangular 2", suporte de fixação do tampo em tubo secção retangular (40mmx20mm). • Sistema de Soldagem: Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes. • Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. Ponteiras: Ponteiras altas evitam que a estrutura entre em contato com materiais externos, não danificam o piso e garantem maior vida útil ao espaço. • Tampo: Produzidos em MDF (18mm) de espessura, cantos arredondados, material estável e resistente, com acabamento de laminado melamínico de alta pressão brilhante. • Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2mm, resistente ao cotidiano escolar. ***Dimensões*** ≈ Mesa: (L) 200cm x (P) 80cm; (≈) Mesa altura chão- tampo: 75cm; (≈) Bancos: (L) 200cm x (P) 30 cm; (≈) Bancos altura chão-tampo: 42cm (≈) Admitindo variação dimensional de até **±10%**.	Und	100
29.	**CONJUNTO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL – INDICAÇÃO DE 6 A 10 ANOS**- 1 mesa e dois bancos Composição • Material: Pés em tubo de aço carbono secção redondo ou retangular 2", suporte de fixação do tampo em tubo secção retangular (40mmx20mm). • Sistema de Soldagem: Sistema de soldagem MIG, livre de respingos,	Und	100

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes. • Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. • Ponteiras: Ponteiras altas evitam que a estrutura entre em contato com materiais externos, não danificam o piso e garantem maior vida útil ao espaço. • Tampo: Produzidos em MDF (18mm) de espessura, cantos arredondados, material estável e resistente, com acabamento de laminado melamínico de alta pressão brilhante. • Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2mm, resistente ao cotidiano escolar. ***Dimensões ≈*** Mesa: (L) 200cm x (P) 80cm; ***(≈)*** Mesa altura chão- tampo: 68cm; ***(≈)*** Bancos: (L) 200cm x (P) 30 cm; ***(≈)*** Bancos altura chão-tampo: 38cm ***(≈)*** Admitindo variação dimensional de até **±10%**.		
30.	**Conjunto REFEITÓRIO EMPILHÁVEL infantil INDICAÇÃO de 2 a 5 anos- 1 mesa e dois bancos** ***Composição*** - Material: Pés em tubo de aço carbono secção redondo ou retangular 2", suporte de fixação do tampo em tubo secção retangular (40mmx20mm). - Sistema de Soldagem: Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes. - Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. - Ponteiras: Ponteiras altas evitam que a estrutura entre em contato com materiais	Und	200

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	externos, não danificam o piso e garantem maior vida útil ao espaço. - Tampo: Produzidos em MDF (18mm) de espessura, cantos arredondados, material estável e resistente, com acabamento de laminado melamínico de alta pressão brilhante. - Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2mm, resistente ao cotidiano escolar. ***Dimensões ≈*** Mesa: (L) 200cm x (P) 80cm; ***(≈)*** Mesa altura chão- tampo: 53cm; ***(≈)*** Bancos: (L) 200cm x (P) 30 cm; (≈) Bancos altura chão-tampo: 32cm ***(≈)*** admitindo variação dimensional de até **±10%**.		
31.	**ESCORREGADOR infantil COM 4 DEGRAUS**: Escorregador infantil confeccionado em **polietileno (PE), polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência e desempenho equivalente**, atóxico, resistente aos raios UV, impactos e intempéries, de fácil higienização. Composto **degraus** antiderrapantes, dotada de corrimãos laterais integrados, e rampa deslizante com superfície lisa, bordas laterais elevadas e extremidade inferior com sistema de desaceleração. **Dimensões mínimas:** Comprimento total: **1.800 mm**; Largura mínima: **600 mm**; Altura mínima: **1.000 mm**; admitindo variação dimensional de até **±5%**. Capacidade mínima de carga de **50 kg**. **O produto deverá possuir certificação compulsória vigente do INMETRO**.	UND	20
32.	**ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS** largura 21,5cm altura 18cm profundidade 21,5 cm admitindo variação dimensional de até **±5%**.	UND	20
33.	**EXTINTORES De Água 10 Litros** Tipo: Água pressurizada, **Classe A**, O equipamento deverá ser fornecido **carregado, pressurizado, com selo de identificação do INMETRO**, manual de	UND	200

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

	instruções em língua portuguesa e **validade da carga conforme a regulamentação vigente**. O produto deverá ser **fabricado e certificado de acordo com os Regulamentos de Avaliação da Conformidade do INMETRO**, atender às **normas técnicas da ABNT aplicáveis** e ser **aceito para utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado**		
34.	**EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) – CLASSE ABC –** Extintor de incêndio portátil, com carga de pó químico seco (PQS) classe ABC, capacidade nominal mínima de 6 kg, indicado para combate a incêndios das classes A (materiais sólidos combustíveis), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos energizados). O equipamento deverá ser fornecido **carregado, pressurizado e pronto para uso**, contendo selo de identificação da conformidade do **INMETRO**, instruções de operação afixadas no cilindro e prazo de validade da carga conforme a regulamentação vigente e atender às **normas técnicas da ABNT vigentes aplicáveis ao objeto**, sendo aceito para utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado.	UND	200
35.	**FREEZER HORIZONTAL – com capacidade líquida mínima de 300 (trezentos) litros.** Gabinete externo confeccionado em **aço com pintura eletrostática a pó ou material de desempenho equivalente**, resistente à corrosão, e gabinete interno em material de fácil higienização e resistente à umidade. Dotado de **01 (uma) tampa superior** com abertura por dobradiças, puxador ergonômico, vedação por borracha magnética ou sistema equivalente, controle ajustável de temperatura, sistema de refrigeração adequado ao congelamento e conservação de alimentos, dreno para escoamento da água do degelo, pés niveladores ou rodízios para movimentação e iluminação interna. Alimentação elétrica	UND	26

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	em **220 V. classificação de eficiência energética conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO)**		
36.	**FREEZER VERTICAL** 1 PORTA, capacidade líquida mínima de **230 (duzentos e trinta) litros,** Gabinete externo confeccionado em **aço com pintura eletrostática a pó ou material de desempenho equivalente**, resistente à corrosão, e revestimento interno em material de fácil higienização, resistente à umidade e adequado ao armazenamento de alimentos**.** cestos deslizantes, com rodízios, Dotado de **porta com vedação por borracha magnética ou sistema equivalente**, puxador ergonômico, controle ajustável de temperatura, sistema de refrigeração adequado ao congelamento de alimentos, prateleiras ou compartimentos internos removíveis ou reguláveis, dreno para escoamento da água do degelo, quando aplicável, e pés niveladores. Alimentação elétrica em **220 V**. Deverá utilizar **fluido refrigerante em conformidade com a legislação ambiental vigente** e possuir **classificação de eficiência energética conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO)**, quando aplicável. Acompanhar manual de instruções em língua portuguesa e cabo de alimentação. Produto novo, com **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.	UND	45
37.	**GIRA-GIRA CARROSSEL INFANTIL**, confeccionado em **tubos de aço carbono com espessura mínima de parede de 2,65 mm (chapa 13) na estrutura principal e 2,00 mm nos componentes secundários**, ou configuração estrutural de resistência equivalente, Parafusos galvanizados ou em aço inoxidável;. Estrutura com base movel, Equipado com sistema de giro por rolamentos blindados ou sistema equivalente de baixa manutenção de proteção para as costas, **com encosto para apoio das costas** e barras de apoio para as	UND	20

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	mãos. **Os assentos e o assoalho poderão ser confeccionados em chapa de aço com acabamento antiderrapante ou em madeira maciça de alta resistência, devidamente tratada para uso externo contra umidade, fungos, cupins e intempéries**, com superfícies lisas, cantos arredondados e acabamento livre de rebarbas ou arestas cortantes. Capacidade mínima para **05 (cinco) usuários** simultaneamente, com carga compatível para uso infantil. Produto destinado à instalação em áreas externas, acompanhado manual de montagem, quando aplicável, e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. **O equipamento deverá atender à ABNT NBR 16071 (ou norma técnica vigente que a substitua), aplicável aos playgrounds, e demais normas pertinentes**. Dimensões aproximadas 1,50m de diametro, admitindo variação dimensional de até **±5%**. ***(imagem ilustrativa no tópico 1.1.4.)***		
38.	**GIROFLEX DE LED EM ARCO PARA SINALIZAÇÃO VEICULAR –** Sinalizador visual tipo barra (arco), composto por módulos de LED de alta intensidade luminosa, nas cores vermelha e azul, destinado à sinalização de veículos de serviço. Alimentação elétrica em **12 VCC**, com estrutura confeccionada em **alumínio, policarbonato ou materiais de desempenho equivalente**, resistente a impactos, vibrações, intempéries e à corrosão. Dotado de **no mínimo 6 (seis) padrões de sinalização luminosa (efeitos de flash)**, com seleção por controlador ou chave de acionamento compatível.	UND	4
39.	**JOGO DE MESA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS – Conjunto composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras.** Mesa com **tampo em granito natural polido,** com espessura mínima de **20 mm,** formato quadrado, medindo aproximadamente **1.000 x 1.000 mm,** admitindo variação de até **±5%.** Estrutura da mesa e das cadeiras confeccionada em **aço carbono tubular,**	UND	52

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

	com espessura mínima de parede de **2,00 mm,** submetida a **tratamento anticorrosivo por galvanização ou fosfatização,** seguida **de pintura eletrostática a pó poliéster,** resistente à corrosão, à umidade, aos raios UV e às intempéries. Assento das cadeiras em material sintético.		
40.	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL de baixa rotação, com capacidade nominal mínima de 10 (dez) litros,** destinado ao preparo de alimentos. Copo confeccionado em **aço inoxidável AISI 304,** com tampa removível dotada de sobre tampa para adição de ingredientes durante o funcionamento. Base confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática ou em aço inoxidável, de alta resistência**.** Equipado com conjunto de **lâminas em aço inoxidável,** motor com **potência mínima de 0,5 CV**, sistema de acionamento liga/desliga, pés antiderrapantes e baixo nível de vibração. Alimentação elétrica em **220 V,** frequência de **60 Hz.** acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação. deverá atender às **normas técnicas da ABNT aplicáveis**, às exigências de segurança da **NR-12**, quando aplicáveis, e ser fabricado com materiais apropriados para contato com alimentos, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	UND	23
41.	**LONGARINA 3 LUGARES, EM POLIPROPILENO**, cores diversas, suporta até 130 kg (+/-) por acento, estrutura em aço carbono reforçado, assento e encosto em polipropileno. Medidas aproximadas: Altura = 66 Cm, Comprimento = 50 Cm, Largura = 144 Cm, Peso: 14 Kg admitindo variação dimensional de até **±5%**. ***(Imagem ilustrativa tópico 1.1.5.)***	UND	61

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

42.	**MESA COM TAMPO E PÉS EM GRANITO** – Mesa confeccionada com **tampo em granito natural polido**, com espessura mínima de **20 mm**, medindo aproximadamente **2.200 mm (comprimento) × 800 mm (largura)**, admitindo variação de até **±5%**. Pés confeccionados em **granito natural**, devidamente fixados ao tampo por meio de estrutura metálica ou sistema de fixação de resistência equivalente, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização. Os elementos metálicos de fixação deverão ser confeccionados em **aço galvanizado ou aço inoxidável**, resistentes à corrosão.	UND	15
43.	**MESA DE REFEITÓRIO COM ACESSIBILIDADE (PADRÃO FNDE)** conforme diretrizes de acessibilidade e padrões do FNDE. 1. *Dimensões e ergonomia* • Altura livre inferior mínima: 73cm (para encaixe de cadeira de rodas) • Largura mínima do espaço acessível: 80cm • Profundidade mínima: 50cm a 60cm • Altura do tampo: aproximadamente 75 a 82cm *2. Tampo* • Material: MDP ou MDF 18mm revestido em laminado de alta pressão (HPL) • Bordas: acabamento em PVC mínimo 2 a 3 mm • Superfície lavável, resistente à abrasão e impacto *3. Estrutura* • Estrutura metálica em tubo de aço carbono • Pintura: epóxi eletrostática com tratamento antiferruginoso • Soldas reforçadas e acabamento sem rebarbas 4. *Acessibilidade (OBRIGATÓRIO)* • Espaço frontal livre (sem banco fixo no módulo acessível) • Identificação com Símbolo Internacional de Acesso (SIA) • Sem travessas que impeçam a aproximação frontal	Und	40

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

	5. Segurança e acabamento • Ponteiras e sapatas em polipropileno • Estabilidade garantida (não tombamento) • Cantos arredondados *6. Configuração recomendada (refeitório)* • Mesa coletiva (8 lugares) • 1 ou mais posições acessíveis por mesa • Bancos escamoteáveis ou fixos (exceto no espaço PCD) *7. Normas e diretrizes* • ABNT NBR 9050 (acessibilidade) • Padrões do FNDE (mobiliário escolar acessível) • Programa Programa Escola Acessível		
44.	**PAINÉIS ACÚSTICOS,** destinado ao tratamento acústico de ambientes internos, confeccionado em **espuma acústica de poliuretano, lã de PET, lã de rocha, lã de vidro ou material de desempenho equivalente**, revestido em **tecido antichamas** ou material de acabamento com característica equivalente. Dimensões mínimas de **600 mm × 600 mm**, com espessura compatível para obtenção do desempenho acústico especificado, admitindo variação dimensional de até **±5%**. O painel deverá apresentar **coeficiente de absorção sonora (NRC – Noise Reduction Coefficient) mínimo de 0,70**, comprovado por ensaio laboratorial realizado conforme norma técnica aplicável. Produto novo com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	200
45.	**PISCINA DE BOLINHAS,** destinada ao uso infantil, com dimensões mínimas de **1.500 mm × 1.500 mm** e altura total mínima de **1.700 mm**, admitindo variação dimensional de até **±5%**. Estrutura confeccionada em **aço galvanizado**, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou proteção equivalente, resistente à umidade e às intempéries. Laterais compostas por **placas em madeira compensada, MDF, MDP ou material de desempenho equivalente**, revestidas em lona vinílica de alta	UND	20

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

	resistência, impermeável e de fácil higienização. Proteção lateral em **rede de segurança** confeccionada em material sintético de alta resistência, fixada à estrutura por **04 (quatro) hastes metálicas** revestidas com material acolchoado de proteção. Cobertura (toldo) confeccionada em lona vinílica ou material sintético de alta resistência e fácil limpeza. Acompanha no mínimo **1.500 bolinhas coloridas atóxicas**, confeccionadas em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material equivalente, com diâmetro aproximado de **70 mm**. Produto novo, acompanhado de manual de montagem. O equipamento deverá atender às normas técnicas da ABNT e à regulamentação do INMETRO aplicáveis aos brinquedos e equipamentos recreativos infantis.		
46.	**POLTRONA PARA AMAMENTAÇÃO, RECLINÁVEL COM GIRO,** Poltrona destinada à amamentação, com **sistema de reclinação manual**, mecanismo de balanço, Estrutura confeccionada em **madeira maciça, aço carbono ou materiais de desempenho equivalente**, garantindo resistência e estabilidade. Assento, encosto e braços estofados com espuma de alta resiliência, revestidos em **tecido, courvin, couro sintético ou material de desempenho equivalente**, resistente ao desgaste e de fácil higienização. Dotada de **encosto alto**, apoio para os braços, assento anatômico, mecanismo de reclinação de fácil acionamento com sistema de balanço. Capacidade mínima de carga de **120 kg.** Dimensões aproximadas **de 900 mm de altura, 800 mm de largura e 900 mm de profundidade,** admitindo variação de até **±10%. com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.**	UND	20
47.	**PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL –** Processador de alimentos industrial, destinado ao processamento de legumes, frutas, verduras e hortaliças, com **capacidade mínima de processamento de 250 kg/h.** Estrutura, câmara de	UND	10

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

	processamento, discos de corte e demais partes em contato com os alimentos confeccionadas em **aço inoxidável AISI 304** ou material de desempenho equivalente, próprio para contato com alimentos. Equipado com **motor de potência mínima de 0,5 CV**, alimentação elétrica em **220 V**, frequência de **60 Hz**, sistema de acionamento liga/desliga, pés antiderrapantes e dispositivos de segurança que impeçam o funcionamento com a tampa aberta, em conformidade com a norma vigente. Deverá possuir **tampa removível** para facilitar a higienização e acompanhar **no mínimo 7 (sete) discos de corte intercambiáveis**, contemplando as funções de: fatiar; ralar; desfiar fino; desfiar médio; desfiar grosso; corte em tiras (tipo batata palito); acompanhado de manual de instruções em português e **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.		
48.	**PROJETOR MULTIMÍDIA**- com **resolução nativa mínima WXGA (1280 × 800 pixels)**, compatível com resoluções de entrada até **WUXGA (1920 × 1200 pixels)** ou superior. Brilho mínimo de **3.600 ANSI lumens**, relação de contraste mínima de **20.000:1**, proporção nativa **16:10**, compatível com outras proporções de imagem. Tecnologia de projeção **DLP, LCD, 3LCD ou tecnologia de desempenho equivalente**, com reprodução mínima de **1,07 bilhão de cores**. Fonte luminosa do tipo **lâmpada ou LED/Laser de desempenho equivalente**, com vida útil mínima de **5.000 horas em modo normal** e **10.000 horas em modo econômico**, ou superior. Deverá possuir, no mínimo: 01 (uma) entrada HDMI; 01 (uma) entrada VGA; 01 (uma) porta USB, quando aplicável ao modelo; alto-falante integrado; controle remoto; correção trapezoidal (keystone), manual ou automática. **Alimentação 220V.** Produto novo, acompanhado de cabo de alimentação, cabo HDMI ou VGA, controle remoto, manual de instruções em português e	UND	54

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

	garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. ***Referência: Marca: Benq, Modelo: MW550 (igual ou superior)***		
49.	**PURIFICADOR DE ÁGUA**, para instalação em bancada ou parede, com **capacidade mínima de fornecimento de água gelada de 2 litros por hora**, disponibilizando água **natural e gelada**. Dotado de sistema de filtragem com elemento filtrante substituível, adequado para redução de partículas, cloro livre, odores e sabores, conforme normas aplicáveis. Reservatório interno confeccionado em **aço inoxidável AISI 304** ou material de desempenho equivalente, próprio para contato com água potável. Sistema de refrigeração por compressor ou tecnologia de desempenho equivalente, com controle de temperatura. Alimentação elétrica em **220 V ou bivolt automático. O produto deverá possuir certificação de conformidade emitida pelo INMETRO e atender às normas técnicas da ABNT e aos requisitos da legislação sanitária aplicáveis.** Produto novo, acompanhado dos acessórios necessários à instalação, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	30
50.	**RAMPA MÓVEL DE ACESSIBILIDADE –** Rampa portátil e dobrável, confeccionada em **liga de alumínio de alta resistência**, com superfície antiderrapante, largura útil mínima de **800 mm** e capacidade mínima de carga de **150 kg**. Dotada de **abas laterais de segurança**, dispositivos antiderrapantes nas extremidades, alça para transporte e acabamento livre de rebarbas. Resistente à corrosão e às intempéries. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo a norma aplicável.	UND	30
51.	**SELADORA A VÁCUO**, estrutura em **aço inoxidável AISI 304 ou material de desempenho equivalente**, bomba de	UND	30

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

	sucção mínima 20 m³/h, barra de solda mínima 30 cm, painel digital, alimentação 220V,		
52.	**SMARTPHONE DUAL SIM,** 5G, 256 GB, 16 GB DE RAM, TELA AMOLED 6.7	UND	30
53.	**SOFTBOX OCTOGONAL diâmetro mínimo de 90cm , Acompanhado de difusor frontal removível, grade colmeia (Honeycomb Grid) removível e bolsa para transporte,** Confeccionado em tecido difusor de alta resistência, com revestimento interno refletivo na cor prata ou material de desempenho equivalente. Acompanhado de **difusor frontal removível**, **grade colmeia (Honeycomb Grid)** removível e bolsa para transporte. Dotado de **anel adaptador compatível com sistema Bowens ou sistema de montagem equivalente amplamente disponível no mercado**, permitindo utilização com flashes e iluminadores compatíveis. Produto novo, acompanhado dos acessórios necessários à montagem e **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação. ***MODELO REFERÊNCIA: BOWENS MOUNT SOFTBOX K90 OCTAGON COM HONEYCOMB GRID. (igual ou de qualidade equivalente)***	UND	2

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

1.	**CÂMERA FOTOGRÁFICA:** sensor óptico: cmos; tamanho do sensor óptico 35.6 mm x 23.8 mm; formatos da imagem jpeg, raw; formatos do vídeo conforme con el formato xavc s, avchd; com função de gravação de vídeo; com função de impressão; tipo de câmera mirrorless; resolução de imagem da câmera 24.2 mpx; tamanho da tela 3 "; sensibilidade isso 100 -51200; tipo de resolução do vídeo 4k; conectividade bluetooth, nfc; conexões usb-c, micro-usb, mic jack 3.5 mm, phone jack 3.5 mm, hdmi-d; resoluções do vídeo 2160 px x 3840 px; com tela tátil; zoom óptico 20x; zoom digital 8x; tipos de cartões de memória: memory stick pro duo, memory stick pro-hg duo, sd, micro-sd, micro-sdhc, micro-sdxc, sdxc uhs-ii, sdhcuhs-ii, memory stick micro (m2); peso e dimensões: largura 126.9 mm, altura 95.6 mm, profundidade 73.7 mm; peso 650 g ***(MODELO REFERÊNCIA: SONY ALPHA 7 LII) (igual ou superior)***	UND	3
2.	**CÂMERA FOTOGRÁFICA Cinema** Line / Mirrorless Sensor óptico: CMOS APS-C (23,3 × 15,5 mm) Resolução efetiva: 26,1 MP (6192 × 4128) Processador: BIONZ XR Formatos de vídeo: XAVC S, XAVC HS, XAVC S-I (4:2:2 10-bit) Resolução de vídeo: 4K 120 fps / 1080p 240 fps ISO: 100 – 32 000 (Dual Base ISO) ***MODELO REFERÊNCIA: CÂMERA SONY FX30 (igual ou superior)***	UND	3
3.	**LENTE:** Tamron 17–70 mm f/2.8 Di III-A VC RXD (Sony E-mount)	UND	1

1.1.1. Imagem ilustrativa do item 15 "CADEIRA POSTURAL INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADES"

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKART ON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6



Referencia da imagem: https://www.mercadolivre.com.br/cadeira-especial-adaptada-para-escola-com-mesa-juvenil/up/MLBU1103617949?pdp_filters=seller_id%3A143982850#polycard_client=recommendations_vip-seller_items-above&reco_backend=ranker-retsys-same-seller&reco_model=rk_entity_sameseller&reco_client=vip-seller_items-above&reco_item_pos=0&reco_backend_type=low_level&reco_id=802be5c6-0381-430e-b3fe-f5459145a22b&wid=MLB2201975305&sid=recos

1.1.2. Imagem ilustratita item 20 "**CASINHA DE BONECA"**

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6



Referencia da imagem: https://www.mercadolivre.com.br/castelo-casinha-casa-de-boneca-princesa-brinquedo-infantil/up/MLBU3046362530?pdp_filters=item_id%3AMLB3990383071&from=gshop&matt_tool=31240533&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=23351282051&matt_ad_group_id=195616640128&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=787871584994&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=672664974&matt_product_id=MLBU3046362530&matt_product_partition_id=2454641115481&matt_target_id=pla-2454641115481&cq_src=google_ads&cq_cmp=23351282051&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=4&gad_campaignid=23351282051&gbraid=0AAAAAD93qcDp2I87XbtE4BV6XOevrwrs3&gclid=Cj0KCQjw94bTBhDQARIsAN3vv0zfrodv-V_6FDrA8tinOcjkoI3vkSDPfFlRotBNBWji40Dquak_WioaAvPOEALw_wcB#reviews&gid=1&pid=1

1.1.3. Imagem ilustrativa do item 21 “ **CASINHA DE BRINQUEDO”**

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Anexado por Josiane Felipe da Silva



Referencia da imagem: https://www.mercadolivre.com.br/casinha-de-brinquedo-infantil-magical-color-belfix/p/MLB27719359?pdp_filters=item_id%3AMLB3914649737&from=gshop&matt_tool=46657201&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=23351282147&matt_ad_group_id=193694064407&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=787749868734&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735125422&matt_product_id=MLB27719359-product&matt_product_partition_id=2391026847745&matt_target_id=pla-2391026847745&cq_src=google_ads&cq_cmp=23351282147&cq_net=g&cq_plt=gp&c

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

q_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=23351282147&gbraid=0AAAAAD93qcB6fjlyyi2y1f3CboX2Gs9fL&gclid=Cj0KCQjw94bTBhDQARIsAN3vv0ykkuErfkvA2M-zzAJP-EtYhA5L2VSn-LwAnNNy7d79PgeoUqhzI5AaAu0PEALw_wcB#&gid=1&pid=4

1.1.4. Imagem ilustrativa do item 37 "**GIRA-GIRA CARROSSEL INFANTIL**"



Referencia da imagem: https://www.mercadolivre.com.br/carrossel-gira-giraa-com-volante-150m-base-movel/up/MLBU3229856214?pdp_filters=item_id%3AMLB5379555620&from=gshop&matt_tool=31240533&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=23351282051&matt_ad_group_id=193044701234&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=787871584934&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKART ON TEIXEIRA DE LIMA.

ad_type=pla&matt_merchant_id=5703904364&matt_product_id=MLBU3229856214&matt_product_partition_id=2388514474949&matt_target_id=pla-2388514474949&cq_src=google_ads&cq_cmp=23351282051&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=23351282051&gbraid=0AAAAAD93qcDMEXC1K1wgG7Bv-Ogica-AE&gclid=Cj0KCQjw94bTBhDQARIsAN3vv0wyIEh9yNrD04TNZcM2hGDRCc7fp2RiK3VdCDZi5apG_Y7uNK18MfcaAsmEEALw_wcB#&gid=1&pid=1

1.1.5. Imagem ilustratica do item 41 **"LONGARINA 3 LUGARES, EM POLIPROPILENO"**



Referencia da imagem:https://www.loggerais.com.br/longarina-3-lugares-polipropileno?srsltid=AfmBOopbqiaq68L64VnQfIlWtRIPyfTJXGYulLFn1v3qdz37Df

1.2. CLASSIFICACAO DO OBJETO

1.2.1. O(s) objeto(s) desta contratação é caracterizado como comum, por envolver padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente descritos por meio de especificações usuais no mercado.

1.2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de serviço de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. PRAZO DE VIGÊNCIA

1.3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSUDADE DA CONTRATAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Touros/RN necessita assegurar condições adequadas para o desempenho contínuo e eficiente de suas atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao cidadão. Para isso, faz-se imprescindível dispor de equipamentos e materiais permanentes em quantidade, qualidade e diversidade suficientes para suprir as demandas das unidades organizacionais, mantendo a infraestrutura institucional em funcionamento regular.

Atualmente, observa-se que parte dos equipamentos disponíveis encontra-se defasada, com desgaste natural decorrente do uso contínuo, ou insuficiente para atender ao aumento das demandas dos serviços públicos municipais. Essa situação tem gerado limitações operacionais, redução da produtividade e risco de interrupção de atividades essenciais, afetando diretamente a prestação dos serviços à população.

Considerando o dinamismo das necessidades administrativas e a imprevisibilidade da reposição ou ampliação de determinados itens, evidencia-se a conveniência de realizar contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de equipamentos e materiais permanentes. Esse modelo permite à Administração realizar aquisições conforme a necessidade concreta e dentro dos limites previamente estabelecidos, prevenindo desabastecimentos e garantindo economicidade, eficiência e melhor planejamento orçamentário.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação é necessária para assegurar continuidade, segurança e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal, evitando prejuízos operacionais e possibilitando respostas ágeis às necessidades emergentes ou periódicas. Assim, a contratação proposta apresenta-se como medida essencial para o adequado funcionamento das atividades administrativas e para o atendimento eficaz das demandas da população de Touros/RN.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o **fornecimento futuro e eventual de equipamentos e materiais permanentes** destinados às diversas Secretarias do Município de Touros/RN. O objetivo é garantir a reposição, ampliação e modernização da infraestrutura administrativa, assegurando que cada unidade disponha de bens adequados ao desempenho de suas funções.

A contratação permitirá a aquisição parcelada dos itens conforme a demanda, promovendo maior eficiência, padronização dos ambientes, segurança operacional e adequada alocação dos recursos públicos.

Os bens fornecidos deverão ser **novos, originais**, atender às **especificações técnicas** e cumprir as normas aplicáveis (ABNT, Inmetro e demais regulamentações),

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

assegurando qualidade, durabilidade e segurança.

A solução inclui ainda requisitos de **garantia, assistência técnica e manutenção**, de forma a assegurar pleno funcionamento dos itens durante o período estabelecido. Todos os produtos deverão ter **garantia mínima de 12 meses**, com cobertura para defeitos de fabricação, substituição de peças e mão de obra. A contratada deverá manter **rede de assistência técnica habilitada** no Estado e garantir atendimento rápido para reparos e trocas, quando necessário.

A entrega deverá ocorrer conforme solicitação da Administração, com responsabilidade da contratada pelo **transporte, descarregamento e disponibilização de manuais**.

Em síntese, a solução contratual viabiliza o suprimento contínuo e eficiente de bens permanentes essenciais ao funcionamento da estrutura municipal, com qualidade assegurada, suporte técnico adequado e flexibilidade para atendimento das necessidades administrativas ao longo da vigência da contratação.

4. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Gerais dos Bens

Os bens a serem fornecidos deverão:

- Ser **novos, sem uso, em linha de fabricação**, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de funcionamento;
- Atender integralmente às **especificações técnicas constantes no Termo de Referência**;
- Possuir **padrão de qualidade reconhecido no mercado**, garantindo durabilidade, ergonomia e segurança;
- Ser entregues devidamente **embalados, identificados e acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa**, quando aplicável;
- Apresentar **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contada a partir do recebimento definitivo, salvo quando superior for exigida nas especificações do item.

4.2. Requisitos de Conformidade Técnica e Normativa

Os produtos deverão observar, no que couber, as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente:

- Certificação compulsória do INMETRO para os itens que a exigirem;
- Atendimento às normas da ABNT;

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

- Homologação pela ANATEL para equipamentos que ut ilizem radiofrequência, quando aplicável;

- Conformidade com requisitos ergonômicos e de segurança, evitando riscos aos usuários.

4.3. Para itens de mobília escolar:

• ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.

• ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

• ABNT NBR 11003:2023 – Tintas – Determinação da aderência.

• ABNT NBR 14006:2022 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

• ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações
- Requisitos e métodos de ensaio.

• ABNT NBR 17088:2023 – Corrosão por exposição à névoa salina – Métodos de ensaio

•ABNT NBR ISO 4628-3:2022 - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 - Avaliação do grau de enferrujamento.

4.4. Para os equipamentos elétricos:

- Certificação do INMETRO
- Conformidade com as normais elétricas brasileiras
- Todos os equipamentos elétricos deverão ser de 220v ou bivolt.
- Selo PROCEL classificação energética A+ (no mínimo)

4.5. Para os extintores:

- Certificação do INMETRO
- Certificação conforme ABNT NBR 17297
- Aprovação do Corpo de Bombeiros

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

4.6. Para os itens infantis

- Certificação do INMETRO para brinquedos
- Atendimento à ABNT NBR NM 300

Obs.: As edições indicadas estavam em vigor *no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.*

4.7. Requisitos de Entrega e Logística

A contratada deverá:

- Realizar a entrega dos bens nos locais indicados pela Administração, dentro do prazo estabelecido;
- Responsabilizar-se por todos os custos de transporte, carga, descarga e seguro;
- Substituir, no prazo a ser definido pela Administração, quaisquer produtos que apresentem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações;
- Garantir que os produtos sejam entregues sem danos decorrentes de transporte inadequado.

4.8. Requisitos de Sustentabilidade

Sempre que possível, os bens deverão:

- Possuir **baixo consumo de energia**, com melhor classificação disponível;
- Ser fabricados com materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- Atender a critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

4.9. Requisitos de Garantia e Assistência Técnica

- Os produtos deverão possuir garantia mínima conforme especificado, com cobertura integral contra defeitos de fabricação;
- A contratada deverá assegurar a existência de **assistência técnica autorizada**, preferencialmente no Estado ou região;
- Durante o período de garantia, a substituição ou reparo deverá ocorrer sem

  ônus para a Administração.

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega dos itens

- A entrega dos itens deverá ser no prazo de 20 dias úteis após o envio da ordem de compra, em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Local e horário da entrega:

- Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Adriana Dantas Ribeiro N 04, centro, Touros/RN, CEP: 59584000 (ponto de referência: final da rua do Hospital Municipal Ministro Paulo de Almeida Machado)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. Caso haja qualquer incompatibilidade, conflito de interesses ou restrição ao gestor ou ao fiscal para o correto desempenho de suas funções, deve informar de imediato à autoridade nomeante.

6.4. Protocolo de comunicação: as comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, devendo- se preferencialmente adotar-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

6.5. Reunião inicial: após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço/ fornecimento, o Gestor do Contrato, acompanhado pelo Fiscal, poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, protocolo de comunicação entre as partes, dos mecanismos de fiscalização, os prazos, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo Gestor do Contato, auxiliado pelo Fiscal.

FISCAL TÉCNICO

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato sob o aspecto operacional, cuidando para que sejam cumpridas todas as obrigações e condições estabelecidas no contrato:

6.7.1. O fiscal do contrato verificará o cumprimento da obrigação sob o aspecto qualitativo e quantitativo, formalizando o recebimento provisório e submetendo ao Gestor para ratificação;

6.7.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de fiscalização do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá Notificação para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o integral cumprimento das obrigações;

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao Gestor do Contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o Fiscal Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato;

6.7.6. O fiscal do contrato acompanhará o saldo do contrato ou da ata de registro de preços, conforme o caso;

6.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

GESTOR DO CONTRATO

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato:

a) realizará o recebimento definitivo, por meio de Termo de Recebimento Definitivo, enviando a documentação pertinente ao setor contábil para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato;

b) acompanhará e verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho, liquidação e pagamento da despesa, inclusive as glosas;

c) indicará glosas e retenções devidas;

d) acompanhará as garantias contratuais, se houver;

e) acompanhará a formalização termos aditivos, apostilamentos, pedidos de distrato e demais incidentes contratuais, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, realizando a instrução inicial para posterior remessa à autoridade superior;

f) apresentará à autoridade competente representação para abertura de processo responsabilização do contratado para fins de aplicação de sanções e/ou rescisão;

g) ao final da vigência do contrato, elaborar Relatório Final com informações sobre o atingimento dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento da solução e do modelo de seleção do fornecedor

SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.9. São obrigações do Contratante:
6.9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Contrato, Ata de Registro de Preços e seus anexos;
6.9.2. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
6.9.3. Receber provisoriamente e definitivamente os bens, mediante verificação de sua conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
6.9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificados nos bens fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, total ou parcialmente, às suas expensas;
6.9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, por meio de servidor formalmente designado, verificando o

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;
6.9.6. Comunicar ao Contratado para emissão da Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, quando houver controvérsia quanto à sua execução, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021;
6.9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento dos bens, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;
6.9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Termo de Referência, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
6.9.9. Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando houver descumprimento das obrigações pelo Contratado;
6.9.10. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou desprovidos de interesse para a boa execução do ajuste;
6.9.11. Decidir, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do protocolo do requerimento, admitida prorrogação motivada por igual período;
6.9.12. Responder aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
6.9.13. Notificar os emitentes das garantias, quando exigidas, acerca da instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual;
6.9.14. Fornecer ao Contratado todas as informações e orientações necessárias ao adequado fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes;
6.9.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.10. O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e, quando houver, do Contrato, assumindo integral responsabilidade pelos riscos e despesas decorrentes da perfeita execução do objeto, observando ainda as seguintes obrigações:
6.10.1. Fornecer equipamentos e materiais permanentes novos, originais de fábrica, sem uso, não recondicionados e em perfeitas condições de funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.
6.10.2. Entregar os bens acompanhados dos respectivos manuais em língua portuguesa, certificados de garantia, certificados de conformidade e relação da rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável.
6.10.3. Garantir que os produtos atendam às normas da ABNT, Inmetro, Procel e demais regulamentações aplicáveis ao objeto.
6.10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
6.10.5. Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para entrega, qualquer fato que impossibilite o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando a devida justificativa.
6.10.6. Atender às determinações emitidas pelo gestor ou fiscal da Ata de Registro de

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKART ON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

Preços ou do Contrato, prestando todos os esclarecimentos solicitados.
6.10.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela fiscalização, os bens que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou desconformidades com as especificações contratadas.
6.10.8. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, não sendo essa responsabilidade afastada pela fiscalização do Contratante.
6.10.9. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, montagem, instalação e demais procedimentos necessários à entrega dos bens, quando aplicável, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
6.10.10. Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, toda a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigida para fins de liquidação e pagamento.
6.10.11. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.10.12. Cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, ambientais e demais previstas na legislação vigente.
6.10.13. Cumprir a reserva legal de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, quando aplicável, comprovando seu atendimento sempre que solicitado pela fiscalização.
6.10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato.
6.10.15. Disponibilizar assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Norte durante o período de garantia, assegurando atendimento para reparos, substituição de peças e demais serviços necessários, quando aplicável.
6.10.16. Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos e materiais permanentes, quando aplicável, abrangendo defeitos de fabricação, substituição de peças e mão de obra, sem custos adicionais para a Administração.
6.10.17. Observar as exigências de sustentabilidade, incluindo logística reversa, destinação ambientalmente adequada de resíduos e cumprimento da legislação ambiental aplicável, quando pertinente ao objeto fornecido.
6.10.18. Não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme a legislação vigente.

6.11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
b) der causa à inexecução parcial do contrato ou da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
6.11.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
6.11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
6.11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 6.11.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.
6.11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem 6.11.1, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", quando justificarem a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
6.11.2.4. Multa:
a) moratória de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**;
b) moratória de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite máximo de **30% (trinta por cento)**, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida;
c) o atraso superior a **30 (trinta) dias** autoriza a Administração a promover a extinção do contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) compensatória de **40% (quarenta por cento)** sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto.
6.11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, nos termos do art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021.
6.11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021.
6.11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021.
6.11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando houver, ou será cobrada judicialmente, conforme art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021.
6.11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
6.11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
6.11.6. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

d) os danos dela decorrentes para a Administração;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
6.11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013 serão apurados e julgados conjuntamente, observados o rito procedimental e a autoridade competente, na forma do art. 159 da Lei nº 14.133/2021.
6.11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no contrato ou na Ata de Registro de Preços, ou para provocar confusão patrimonial, estendendo-se os efeitos das sanções aos administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, observado o contraditório, a ampla defesa e a prévia análise jurídica, nos termos do art. 160 da Lei nº 14.133/2021.
6.11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), nos termos do art. 161 da Lei nº 14.133/2021.
6.11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.
6.11.11. Os débitos do Contratado para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com créditos devidos pelo Município decorrentes do mesmo contrato, da Ata de Registro de Preços ou de outros contratos administrativos celebrados com o mesmo órgão contratante, observada a legislação vigente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. O Recebimento Provisório dos bens ocorrerá de forma sumária, no ato da entrega pelo servidor designado como Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo indicado pelo Fiscal, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

detalhado.

7.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando- se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.7. A nota fiscal deverá ser enviada via e-mail no seguinte endereço eletrônico: pmt.financeiro.rn@gmail.com

7.8. Recebido a Nota Fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o Setor Contábil deverá verificar se a nota fiscal expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar;

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária.

7.12. Constatando- se qualquer irregularidade na situação do Contratado, será

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Setor Contábil deverá comunicar ao Gestor do Contrato quanto à inadimplência do Contratado.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente até que se decida pela rescisão do contrato.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de **até 20 dias uteis obedecendo ordem cronológica de pagamento, contados da emissão da Nota de Liquidação**.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado na própria nota fiscal.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da LC n. 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O **PREGÃO ELETRÔNICO** é a forma mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada para a seleção do fornecedor, atendendo plenamente às necessidades da Administração Municipal e promovendo contratação vantajosa,

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6
Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

transparente e alinhada às melhores práticas de gestão pública.

9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa

onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

> Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Ato de autorização para o exercício da atividade expedido pelo órgão competente, caso se trate de atividade regulada

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.1. **Cartão do CNPJ/CPF:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.2. **Fazenda Nacional:** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.2.1. **CRF:** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3. **Regularidade trabalhista:** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.4. **Cadastro de Contribuintes:** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (caso o objeto seja fornecimento) ou municipal (caso o objeto seja serviço) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.5. **Fazenda Pública:** Prova de regularidade com a Fazenda estadual (caso o objeto seja fornecimento) ou municipal (caso o objeto seja serviço) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.5.1.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.6. **ME/ EPP:** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação será obtido após pesquisa mercadológica e constará em anexo desse processo.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As informações de dotações orçamentárias constam em anexo deste processo.

Touros/RN 28 de julho de 2026.

Edvar da Câmara França
Matrícula: 2363-2
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Anexado por Josiane Felipe da Silva
Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

Eder Pollykarton Teixeira De Lima
Matrícula: 2171-7
Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão Pública

Anexado por Josiane Felipe da Silva

Assinado eletronicamente por: EDVAR DA CAMARA FRANCA, EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA.

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: d82ea631e3e5560d8ecfa7fd8149eb7e533fa693d3441353f32f7e6b97711fb6

EDVAR DA CAMARA FRANCA - CPF: 025.XXX.XXX-84 - Assinado em: 28/07/2026 14:13:46
EDER POLLYKARTON TEIXEIRA DE LIMA - CPF: 062.XXX.XXX-13 - Assinado em: 28/07/2026 14:19:30

A autenticidade pode ser verificada em: https://pmtouros.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: A26728142237 e Código Autenticação: 72f45c47